

RESOLUÇÃO N.º 003/2025/SMS PDS/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 2.851/2022, e considerando a vacância temporária, em razão do início de nova Gestão Municipal, do Cargo de Superintendente da Guarda Civil Municipal e das Funções Administrativas, designa o servidor Guarda Civil Municipal, relacionado abaixo, para cumprir o previsto no artigo 28 da Lei Complementar 246 de 31 de outubro de 2019, relativo a Progressão Funcional dos Guardas Civis Municipais.

GUARDA CIVIL
MUNICIPAL

MATRÍCULA

Kleverson Lino de Souza 5372

Corumbá, 8 de janeiro de 2025

Fernando Jorge Castro de Lucena

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá

Portaria "P" nº. 8 - 1/1/2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 787dbf33

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>